



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria nº 574, de 6 de junho de 2018, que designa os membros titulares e suplentes que integram a Comissão Permanente de Compensação Ambiental – CPCAM. (Processo nº 02070.004224/2018-20).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 24 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria MMA nº 638, de 14 de junho de 2018;

Tendo em vista o que estabelece o art. 42 da [Instrução Normativa nº 3, de 2 de fevereiro de 2018](#), que "Regula os procedimentos administrativos para a celebração de Termo de Compromisso para cumprimento da obrigação de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito das unidades de conservação federais, e dá outras providências"; e

Considerando o disposto no art. 2º da [Portaria nº 493, de 18 de maio de 2018](#), que "Institui a Comissão Permanente de Compensação Ambiental – CPCAM".

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria nº 574, de 6 de junho de 2018](#), publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes nº 28, de 7 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II - Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN;

a) membro titular: Ricardo Brochado Alves da Silva, matrícula 1574012;

b)

c)

III - Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT;

a)

b) primeiro suplente: Bruna de Vita Silva Santos, matrícula 2220357;

c) segundo suplente: Cleberson Carneiro Zavaski, matrícula 1436856;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 15/08/2018, às 06:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3707501** e o código CRC **C457CF66**.